



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VEREADORA

EM 27/06/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 511/2023

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari, Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, o taba buraco e manutenção da ruas/estradas:

*Estrada do corredor, Chácara São Sebastião, bairro Vila Nova.
Tapa buraco na rua Marechal Rondon, frente ao nº 455, bairro Santa Teresinha
Tapa buraco na rua Projetada D, esquina com a Projetada E, bairro João de Barro*

JUSTIFICATIVA

A viabilização dessa manutenção é de suma importância, pois os moradores/condutores da localidade necessitam da estrada para escoarem seus produtos até o município, transitar com o transporte de gado e principalmente o transporte seguro das crianças para a escola. Devido à falta de manutenção as ruas/estradas estão cada dia mais deterioradas, trazendo muitas dificuldades, por isso, solicito que faça essas devidas manutenções para solucionarmos os problemas existentes, com o intuito de diminuir os transtornos aos nossos munícipes que precisa transitar pelas regiões supracitadas.

A Lei Nº 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador